# DIÁRIO OFICIAL
## GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 4
Edital - Convocação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Tuiuti**
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

**Câmara Municipal de Tuiuti**
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 038/2024
DE 02 DE MAIO DE 2024

**"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".**

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.000, de 29/04/2024,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º -** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R$ 219.047,96 (duzentos e dezenove mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) assim classificado:-

**Crédito Especial**

| | |
|---|---|
| Órgão: | 02-Poder Executivo Municipal |
| Unidade Orçamentária: | 10-Departamento de Educação |
| Unidade Executora: | 01-Fundo Municipal de Educação |
| Função: | 12-Educação |
| Sub-Função: | 361-Ensino Fundamental |
| Programa: | 5027-Ensino fundamental de qualidade |
| Atividade: | 2.571-Manut. da gestão educacional e pedagógica |
| Categoria Econômica: | 3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil |
| Valor do Crédito R$: | 219.047,96 |
| Fonte de Recursos: | 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados |

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do excesso de arrecadação vinculados aos recursos da complementação da União para o FUNDEB VAAR.

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

GP GABINETE DO PREFEITO

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 02 de maio de 2024.

**Pedro Donizetti de Godoy**
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018




**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital - Convocação**

**EDITAL N.º 066/2024**

**CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo, realizado nesta cidade, em 31 de janeiro de 2024, em fase única, de acordo com o Edital de Processo Seletivo n.º 001/2024 de 31 de janeiro de 2024, para tomar posse no emprego público, conforme abaixo descriminado:

**PROCESSO DP- 133/2024**

**EMPREGO: Professor de Educação Básica I – Educação Infantil**

NOME DA CANDIDATO: CLASSIFICAÇÃO

Jessica da Silva Leme “20º Lugar”

O candidato a acima relacionado terá o período de 02 dias a partir da data de publicação da convocação, para se apresentar no Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura, Seção de Pessoal, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente, o prazo estabelecido.

Tuiuti, 17 de maio de 2024

**PEDRO DONIZETTI DE GODOY**

**Prefeito**

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 17 de maio de 2024.

.....